



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº 197

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições concedidas pela Resolução nº 196/79, de 19.12.79, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 2.636, de 30.11.79, e, em cumprimento à Lei Complementar nº 32, de 26.11.77,

R E S O L V E

adotar para o BLENBISCITO a ser realizado no dia 03 de fevereiro vindouro nas localidades de Nova Xavantina e Santa Terezinha as instruções contidas na Resolução nº 194/79, deste Egrégio Tribunal e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do dia 26.10.79.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em Cuiabá, MT, 02 de janeiro de 1980.

  
Des. ATHAIDE MONTEIRO DA SILVA  
Presidente

wmf/

PUBLICADO no D. J. de  
04 / 01 / 80